



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87030-110 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 110/2022 - SEPROTOCOLO

Maringá, 23 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência os **REQUERIMENTOS APROVADOS** pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária realizada no dia **23 de agosto de 2022**.

Seguem anexos ao presente ofício os seguintes requerimentos: **733, 734, 736, 740, 1038, 1044, 1061, 1064, 1068, 1070, 1074, 1084, 1086, 1089, 1103, 1104, 1110, 1120, 1123, 1138, 1161, 1166, 1179 e 1221/2022**.

Na ausência de outro particular, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

Mário Hossokawa, Presidente.

Sidnei Telles, 1.º Secretário.

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 23/08/2022, às 14:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 24/08/2022, às 08:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0268720** e o código CRC **9F57224F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura da SEMOP
Gerência de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00051212/2022.83

Sra. Vereadora Cris Lauer

Em análise do Requerimento N° 1103/2022, referente a há possibilidade de determinar o prolongamento da Rua Caqui, ligando-a com a Rua Antônio Frederico Ozana, na Vila Vardelina, informamos que este prolongamento não está previsto no PPA 2022-2025. Para que o ocorra o prolongamento da referida via é necessário um estudo por parte do IPPLAM referente ao geométrico.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helder José Frare Matos, Gerente de Infraestrutura**, em 25/08/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 29/08/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660040** e o código CRC **AA0EE25F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3027/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1103/2022 (SEI n.º 0650899), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o prolongamento da Rua Caqui, ligando-a com a Rua Antônio Frederico Ozana, na Vila Vardelina, anexamos o Despacho GINFR (SEI n.º 0660040) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/08/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670438** e o código CRC **32A61D9C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00051212/2022.83

SEI nº 0670438